



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES PARA O ANO DE 2023.

Considerando o disposto nos [artigos 158 e 181 da Resolução nº 001/1991 - Regimento Interno](#) desta Casa de Leis;

Considerando que neste presente ano, se comemora 35 (trinta e cinco) anos de representação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB pela 10ª Subseção do município de Itapemirim/ES;

Considerando as comemorações e festividades em homenagem a emancipação do Município de Itapemirim/ES, onde tradicionalmente se realiza a Sessão Solene de entrega dos Títulos de “Cidadão Itapemirino”, a “Homenagem Especial de Honra ao Mérito Legislativo”, e as Comendas: “Domingos José Martins” e “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, que fazem parte da história deste Município;

Considerando ainda que no corrente ano, se comemora o marco de 120 (cento e vinte) anos da presença da Igreja Batista no Estado do Espírito Santo;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, respectivamente,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a realização de Sessão Solene em homenagem ao **35º ano de existência da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB** no Município de Itapemirim/ES, no dia 08 de agosto de 2023 (terça-feira), às 18 horas, no Plenário deste Poder Legislativo;

Art. 2º. DESIGNAR a realização de Sessão Solene em homenagem a **Emancipação do Município de Itapemirim/ES**, para entrega de Títulos de Cidadão e de Comendas, no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário deste Poder Legislativo;

Art. 3º. DESIGNAR a realização de Sessão Solene em homenagem ao **120º ano da presença das Igrejas Batistas no Estado do Espírito Santo**, no dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de maio de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada (Processo nº 380/2023), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Luciana Santana de Souza	De 15 de agosto a 13 de setembro de 2023 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 22 de maio de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076